

NORMAS PARA A DEFESA DE PROJETOS DO PPGQTA

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em até seis meses após a data de matrícula para o **mestrado** e em até um ano para o **doutorado**, devendo conter, no mínimo, os seguintes itens:

- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Revisão Bibliográfica;
- Material e Métodos;
- Infraestrutura Física para o Desenvolvimento do Projeto;
- Tratamento de Resíduos Químicos;
- Cronograma de Atividades;
- Referências Bibliográficas.

Parte escrita: A redação do projeto deve estar de acordo com as normas atualizadas da ABNT (margens, fonte, espaçamento, citações, referências, etc.). Todo o projeto deve conter, no máximo, 15 páginas.

Datas: As datas da Defesa de Projetos de pesquisas serão divulgadas através do calendário administrativo do PPG, incluindo a banca avaliadora composta por dois membros do PPGQTA, preferencialmente na Linha de Pesquisa do projeto, sob condução do orientador.

Envio: O discente deverá encaminhar, via e-mail, o arquivo do projeto em formato PDF com antecedência mínima de 8 dias da data da defesa agendada pela secretaria do PPGQTA. O e-mail deverá ser enviado com cópia para o orientador, para os membros da banca avaliadora e para a secretaria do PPGQTA. Caberá aos membros da banca confirmarem ao discente o recebimento do documento.

Apresentação e arguição: O tempo de apresentação será de 20 a 30 minutos, e cada membro da banca terá até 10 minutos para realizar seus questionamentos, podendo esse tempo ser alterado conforme a disponibilidade de horário e o calendário acadêmico. O orientador do discente deverá estar presente durante a defesa do projeto.

Avaliação: A avaliação será baseada em uma planilha de pontuação, considerando: Parte escrita (4,0 pontos), apresentação (4,0 pontos) e arguição (2,0 pontos), totalizando 10 pontos. A aprovação do discente será realizada mediante a média das notas dos membros da banca, sendo esta superior a 7,0.

O discente que não obtiver aprovação no projeto de pesquisa terá um prazo de 30 dias para reapresentar o projeto ou de acordo com a indicação pela mesma banca.

Documento aprovado em 21 de maio de 2026.